



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1284/PROAD/UFFRS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da UFRS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de Mobiliário Padrão para as demandas da UFRS:

- I - Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129;
- II - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- III - Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;
- IV - Gilmara Rosa Lorenzett, Siape 1929268;
- V - Luis Antônio Guterres Haas, Siape 1906825;
- VI - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- VII - Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065;
- VIII - Odair Schmidt, Siape 1793191;
- XIV - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- X - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 06/07/2023

PORTARIA Nº 1284/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 11:24)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1284**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **f77514637f**